DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Contratos	3
Atos de Pessoal	4
Subsídios e Remunerações	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	8
Edital	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.839 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre a abertura de processo seletivo simplificado e designa a respectiva comissão."

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem a legalidade e a lisura do processo de seleção de estudantes para estágios de complementação educacional conforme prescreve a Lei Federal 11.788 de 2.008;

Considerando a necessidade de selecionar estudantes para estágios em atividades acadêmicas compatíveis com o tipo de formação profissional, oportunizando ao candidato a vivência entre a teoria aprendida e a prática realizada.

D E C R E T A

Art. 1º - Autorizo a Abertura de Processo Seletivo para o credenciamento na condição de estagiários na forma da Lei federal 11.788 de 2.008.

Art. 2º - Cria a Comissão de Processo Seletivo para credenciamento de estagiários conforme artigo acima, com suas regras a constarem no Edital, sendo que será formada pelos seguintes membros, sobre a presidência do primeiro:

1. Maria José Carneiro – RG. Nº 5.662.926
2. Harumi Yasuta Goto- R.G. Nº 6.507.461-0
3. Massumi Kiwada Toyoda- R.G. Nº 6.793.672-6

Art. 3º - A Comissão Municipal organizará, acompanhará e fiscalizará todo o processo seletivo para contratação de Estagiário.

Art. 4º - Poderá a Comissão de Processo Seletivo requisitar servidores municipais para auxiliarem na fiscalização da aplicação das provas, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 12 de janeiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria, na data supra.

Licitações e Contratos

Ratificação

PROCESSO Nº 088/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017

Objeto: Credenciamento de empresa que opera o serviço intermunicipal de transporte coletivo de passageiros, de característica rodoviária e suburbana, nos termos das permissões delegadas pelo decreto nº 29.913, de 12 de maio de 1989, objetivando o fornecimento de passagens de ônibus, para o deslocamento dentro do Estado (intermunicipal) e interestadual a usuários do Sistema único de Saúde (SUS), para tratamento fora do domicílio, de acordo com a Lei 3.957 de 18 de maio de 2011.

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado. RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Inexigibilidade em favor da Empresa VAT – VIAÇÃO ARAÇATUBA DE TRANSPORTES.

Estância Turística de Pereira Barreto, 01 de Dezembro de 2.017.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

João de Altayr Domingues

Prefeito

Extrato de Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6903/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017

PROCESSO Nº 088/2017

Valor: R$ 93.498,00 (noventa e três mil quatrocentos e noventa e oito reais)

Contratada: VAT – VIAÇÃO ARAÇATUBA DE TRANSPORTES.

Objeto: Credenciamento de empresa que opera o serviço intermunicipal de transporte coletivo de passageiros, de característica rodoviária e suburbana, nos termos das permissões delegadas pelo decreto nº 29.913, de 12 de maio de 1989, objetivando o fornecimento de passagens de ônibus, para o deslocamento dentro do Estado (intermunicipal) e interestadual a usuários do Sistema único de Saúde (SUS), para tratamento fora do domicílio, de acordo com Lei 3.957 de 18 de Maio de 2011.

Data: 03 de Janeiro de 2018

Vigência: 12 meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, inciso II da lei Federal 8.666/93.

João de Altayr Domingues

Prefeito

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 6.922/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

PROCESSO N° 084/2017

Contratada: INTERIOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 67.593.582/0001-38

Objeto: A Contratada obriga-se a prestação de serviços com instalação de Iluminação Pública, no empreendimento denominado “CONJUNTO HABITACIONAL PEREIRA BARRETO G”, localizada no Município de Pereira Barreto - SP, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, incluindo Projeto Técnico aprovado pela Elektro, conforme anexos do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2017.

Valor: R$ 74.509,62 (setenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Data: 15 de Janeiro de 2018

Vigência: 15/01/2018 à 14/05/2018

João de Altayr Domingues

Prefeito

Atos de Pessoal | **Subsídios e Remunerações**

REMUNERAÇÃO CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

Anexo I da Lei 4365 de 08/09/2014

Cargos de Provimento Efetivo

Quant.	Denominação do Cargo	Carga Horária Diária	Referência	Salário
01	Advogado	4 horas	48	R$ 3.439,96
55	Agente Comunitário de Saúde	8 horas	12	R$ 1.226,35
02	Agente de Cultura	8 horas	19	R$ 1.414,41
06	Agente de Organização Escolar (Escriturário)	8 horas	19	R$ 1.414,41
06	Agente de Orientação Escolar (Inspetor de Alunos)	8 horas	12	R$ 1.226,35
32	Agente de Saneamento	8 horas	25	R$ 1.635,43
21	Agente de Vigilância em saúde	8 horas	12	R$ 1.226,35
12	Ajudante Geral	8 horas	12	R$ 1.226,35
01	Arquiteto	8 horas	48	R$ 3.439,96
125	Assistente Administrativo	8 horas	21	R$ 1.481,01
10	Assistente Social	8 horas	48	R$ 3.439,96
27	Auxiliar de Enfermagem	8 horas	25	R$ 1.635,43
45	Auxiliar de Saúde	8 horas	24	R$ 1.593,96
17	Auxiliar de Saúde Bucal	8 horas	21	R$ 1.481,01
29	Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira)	8 horas	12	R$ 1.226,35
14	Auxiliar de Serviços Escolares II	8 horas	12	R$ 1.226,35
01	Bibliotecário	4 horas	12	R$ 1.226,35
18	Bombeiro	8 horas	21	R$ 1.481,01
01	Borracheiro	8 horas	17	R$ 1.354,00
05	Capinador	8 horas	12	R$ 1.226,35
16	Carpinteiro	8 horas	18	R$ 1.383,41
30	Coletor de Lixo	8 horas	12	R$ 1.226,35
01	Contador	8 horas	48	R$ 3.439,96
18	Dentista	4 horas	39	R$ 2.489,09
02	Dentista	8 horas	48	R$ 3.439,96
02	Desenhista	8 horas	28	R$ 1.772,82
03	Eletricista de Alta e Baixa Tensão	8 horas	18	R$ 1.383,41
03	Eletricista de Autos	8 horas	18	R$ 1.383,41
15	Enfermeiro Padrão	8 horas	48	R$ 3.439,96
04	Engenheiro Civil	4 horas	48	R$ 3.439,96
02	Engenheiro Eletricista	4 horas	48	R$ 3.439,96
07	Farmacêutico	8 horas	48	R$ 3.439,96
03	Farmacêutico Bioquímico	4 horas	36	R$ 2.254,20

10	Fiscal de Obras, Posturas e Tributos Municipais	8 horas	25	R$ 1.635,43
03	Fisioterapeuta	4 horas	36	R$ 2.254,20
03	Fisioterapeuta	8 horas	48	R$ 3.439,96
01	Fonoaudiólogo	4 horas	36	R$ 2.254,20
02	Fonoaudiólogo	8 horas	48	R$ 3.439,96
01	Funileiro	8 horas	22	R$ 1.516,79
01	Instrutor de Artesanato	8 horas	17	R$ 1.354,00
01	Instrutor de Bordado	8 horas	17	R$ 1.354,00
01	Instrutor de Canto	8 horas	17	R$ 1.354,00
01	Instrutor de Corte e Costura	8 horas	17	R$ 1.354,00
11	Instrutor de Esporte e Lazer	4 horas	21	R$ 1.481,01
01	Jardineiro	8 horas	12	R$ 1.226,35
01	Marceneiro	8 horas	18	R$ 1.383,41
10	Mecânico	8 horas	22	R$ 1.516,79
09	Médico	2 horas	36	R$ 2.254,20
12	Médico	4 horas	48	R$ 3.439,96
01	Médico Cardiologista	4 horas	48	R$ 3.439,96
02	Médico Clínico Geral	4 horas	48	R$ 3.439,96
02	Médico Gineco Obstetra	4 horas	48	R$ 3.439,96
01	Médico Oftalmologista	4 horas	48	R$ 3.439,96
02	Médico Ortopedista	4 horas	48	R$ 3.439,96
02	Médico Pediatra	4 horas	48	R$ 3.439,96
02	Médico Veterinário	8 horas	48	R$ 3.439,96
128	Motorista	8 horas	21	R$ 1.481,01
01	Nutricionista	4 horas	36	R$ 2.254,20
02	Nutricionista	8 horas	48	R$ 3.439,96
20	Operador de Equipamentos Rodoviários	8 horas	22	R$ 1.516,79
15	Pedreiro	8 horas	18	R$ 1.383,41
08	Pintor	8 horas	18	R$ 1.383,41
02	Procurador do Município	4 horas	48	R$ 3.439,96
02	Psicólogo	4 horas	36	R$ 2.254,20
07	Psicólogo	8 horas	48	R$ 3.439,96
02	Psiquiatra	4 horas	48	R$ 3.439,96
03	Secretário de Escola	8 horas	21	R$ 1.481,01
419	Serviços Gerais	8 horas	12	R$ 1.226,35
02	Soldador	8 horas	22	R$ 1.516,79
04	Técnico de Laboratório	8 horas	36	R$ 2.254,20
15	Técnico de enfermagem	8 horas	36	R$ 2.254,20
04	Técnico em Informática	8 horas	36	R$ 2.254,20
01	Técnico em Segurança do Trabalho	8 horas	36	R$ 2.254,20

02	Telefonista	8 horas	17	R$ 1.354,00
02	Terapeuta Ocupacional	4 horas	36	R$ 2.254,20
02	Tesoureiro	8 horas	36	R$ 2.254,20
02	Topógrafo	8 horas	45	R$ 3.075,65
12	Tratorista	8 horas	19	R$ 1.414,41
01	Turismólogo	8 horas	36	R$ 2.254,20
10	Varredor de Ruas	8 horas	12	R$ 1.226,35
02	Professor de Educação Física	4 horas	21	R$ 1.481,01
Quant	Denominação do Cargo			Hora/aula
06	Professor Auxiliar de Ensino Básico I – PAEB I			R$ 13,08
89	Professor de Educação Básica I			R$ 14,09
25	Professor de Educação Básica II			R$ 14,13
108	Professor Municipal de Educação Infantil, de Creche e EJA			R$ 13,57

Anexo II e III da Lei Complementar 60 de 11/09/2014

Cargos de Comando de Livre Provimento

	Subsídio
Chefe de Gabinete do Prefeito;	R$ 7.201,88
Secretário (a) Municipal de Administração;	R$ 6.000,00
Secretário (a) Municipal de Gestão do Patrimônio Público;	R$ 6.000,00
Secretário (a) Municipal de Finanças;	R$ 6.000,00
Secretário (a) Municipal de Assuntos Jurídicos;	R$ 6.000,00
Secretário (a) Municipal de Turismo e Cultura;	R$ 6.000,00
Secretário (a) Municipal de Obras e Serviços Públicos;	R$ 6.000,00
Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Segurança;	R$ 6.000,00
Secretário (a) Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;	R$ 6.000,00
Secretário (a) Municipal de Assistência Social;	R$ 6.000,00
Secretário (a) Municipal de Saúde;	R$ 6.000,00
Secretário (a) Municipal de Educação.	R$ 6.000,00
Assessor (a) de Comunicação Social;	R$ 5.900,00
Assessor (a) de Planejamento;	R$ 5.900,00
Assessor (a) de Desenvolvimento Econômico	R$ 5.900,00
Ouvidor (a) Geral do Município;	R$ 5.900,00
Controlador (a) Geral do Município.	R$ 5.900,00
	Remuneração
Diretor (a) do Departamento de Recursos Humanos;	R$ 4.781,80
Diretor (a) do Departamento de Suprimentos;	R$ 4.781,80
Diretor (a) do Departamento Controle e Manutenção dos Bens Públicos;	R$ 4.781,80
Diretor (a) do Departamento de Transporte;	R$ 4.781,80
Diretor (a) do Departamento de Rendas e Tributos;	R$ 4.781,80
Diretor (a) do Departamento de Contabilidade e Finanças;	R$ 4.781,80
Diretor (a) do Departamento Jurídico;	R$ 4.781,80
Diretor (a) do Departamento de Turismo;	R$ 4.781,80
Diretor (a) do Departamento de Cultura;	R$ 4.781,80
Diretor (a) do Departamento de Obras e Infraestrutura;	R$ 4.781,80
Diretor (a) do Departamento de Serviços Urbanos;	R$ 4.781,80
Diretor (a) do Departamento de Habitação de Interesse Social;	R$ 4.781,80
Diretor (a) do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;	R$ 4.781,80
Diretor (a) do Departamento de Segurança Pública;	R$ 4.781,80

Diretor (a) do Departamento de Agricultura e Abastecimento;	R$ 4.781,80
Diretor (a) do Departamento de Meio Ambiente;	R$ 4.781,80
Diretor (a) do Departamento de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social	R$ 4.781,80
Diretor (a) do Departamento de Proteção Social Básica.	R$ 4.781,80
Diretor (a) do Departamento de Proteção Social Especial	R$ 4.781,80
Assessor (a) de Planejamento Elaboração de Projetos de Saúde;	R$ 4.781,80
Diretor (a) do Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado;	R$ 4.781,80
Diretor (a) do Departamento de Regulação e Atenção Especializada	R$ 4.781,80
Diretor (a) do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias;	R$ 4.781,80
Diretor (a) do Departamento de Administração e Finanças da Saúde	R$ 4.781,80
Diretor (a) do Departamento de Ensino e Normas Pedagógicas	R$ 4.781,80
Diretor (a) do Departamento de Ensino Infantil.	R$ 4.781,80
Diretor (a) do Departamento de Ensino Fundamental.	R$ 4.781,80
Diretor (a) do Departamento de Administração Escolar.	R$ 4.781,80
Diretor (a) do Departamento de Administração e Finanças da Educação.	R$ 4.781,80
Diretor (a) do Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Recreação.	R$ 4.781,80

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000
Pereira Barreto – Estado de São Paulo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Pereira Barreto-SP, por intermédio da **Comissão de Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários,** instituída pelo **Decreto nº 4.839, datado de 12 de janeiro de 2018,** faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que estarão abertas no período de **29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2018**, as inscrições de alunos matriculados regularmente em Instituições de Ensino Médio, Superior e ou de Ensino Profissionalizante, nas áreas de: Administração de Empresas, Agronomia, Análise de Sistemas, Arquitetura, Auxiliar de Enfermagem, Biomedicina, Ciências da Computação, Ciências Contábeis, Ciências Biológicas, Direito, Educação Física, Educação Artística (Arte), Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Computação, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia de Produção, Engenharia Ambiental, Ensino Médio Regular, Farmácia, Filosofia, Fisioterapia, Física, Geografia, História, Informática, Jornalismo, Letras, Matemática, Música, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Recursos Humanos, Serviço Social, Sistema de Informação, Técnico em Açúcar e Álcool, Técnico em Administração, Técnico em Agricultura, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Eventos, Técnico em Logística, Técnico em Farmácia, Técnico em Informática, Técnico Jurídico, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Mecânica, Técnico em Química, Técnico em Secretariado, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Turismo e Turismo nível superior, Zootecnia, para credenciamento na condição de estagiários na forma da Lei Federal 11.788 de 2008.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo seletivo destina-se a selecionar estudantes para estágios de complementação educacional em atividades acadêmicas compatíveis com o tipo de formação profissional, oportunizando ao candidato a vivência entre a teoria aprendida e a prática realizada.

1.2 - Aos candidatos participantes na qualidade de pessoas com deficiência ficará assegurado o percentual de 05% (cinco por cento) das oportunidades de estágio ofertadas por esta municipalidade.

1.3 - O presente procedimento seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da publicação da homologação do resultado final, sendo facultada a prorrogação por até igual período.

1.4 - Os estagiários convocados estarão subordinados à Lei Federal n.º 11.788/2008 sendo regidos pela mesma e não possuindo, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município.

1.5 - Os candidatos classificados poderão ser convocados para firmar o termo de compromisso de estágio, de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal.

1.6 - A realização do estágio dar-se-á mediante TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, curricular não obrigatório, celebrado entre estagiário e esta municipalidade, com interveniência da Instituição de Ensino na qual o candidato se encontra matriculado.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000
Pereira Barreto – Estado de São Paulo

1.7 - Será concedida auxílio bolsa no valor de R$ 512,67 (quinhentos e doze reais e sessenta e sete centavos) mais R$ 61,76 (sessenta e um reais e setenta e seis centavos) de vale transporte.

1.8 - O auxílio bolsa visa auxiliar a cobertura de despesas relacionadas ao estágio, como transporte e alimentação, entre outros, ficando vedada a concessão de qualquer auxílio adicional, não possuindo qualquer natureza salarial.

1.9 - O auxílio bolsa poderá variar de acordo com o número de dias úteis do período a que se refere, bem como, o número de ausências justificadas ou não, se houver, as quais serão descontadas.

1.10 - A carga horária do estágio poderá ser de até 30 (trinta) horas semanais, a critério da Administração, sendo que a bolsa a que se refere o item 1.7, é para a carga máxima devendo a mesma ser proporcional ao número de horas de estágio caso a carga horária seja inferior.

1.11 - Não será permitida a realização concomitante de mais de um estágio remunerado pelo mesmo candidato.

2 DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

2.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato a estágio deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este e pelas legislações competentes. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

2.2 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3 - Ao efetuar a inscrição o candidato estará automaticamente participando do Processo Seletivo.

2.4 - A inscrição poderá ser efetuada no período de **29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2018,** no endereço eletrônico **site** www.pereirabarreto.sp.gov.br, local onde estará disponível o formulário de inscrição que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato, observado o horário oficial de Brasília/DF. O formulário deverá ser impresso e apresentado no dia prova.

2.5 - As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura do Município de Pereira Barreto, o direito de excluir do teste seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.6 - Para efetuar a inscrição é imprescindível preencher os seguintes requisitos:

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000
Pereira Barreto – Estado de São Paulo

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) gozar de boa saúde;
c) estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
d) estar em gozo dos direitos políticos;

2.7 - Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estagiário os servidores da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto ou outros servidores públicos que cumpram jornada de trabalho incompatível com o estágio.

2.8 - É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou encaminhado em desacordo com os prazos e condições previstos neste edital.

3 – DAS PROVAS

3.1 – O Processo Seletivo consiste de 01 (uma) fase **classificatória**, a saber:

FUNÇÃO	PROVAS	*N. DE QUESTÕES*
ESTAGIÁRIO	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais/Atualidades	15 15 10

3.1.1 - A prova objetiva terá caráter classificatório, sendo que serão classificados os que conseguirem atingir pelo menos cinquenta por cento do total.

3.1.2 - A prova objetiva, para todas as formações, visa avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho das atribuições do estágio.

3.1.3 - As provas objetivas terão duração de 03 (três) horas.

3.1.4 - A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha que terá 04 (quatro) alternativas cada, sendo somente uma alternativa a correta, e versará sobre os conteúdos programáticos estabelecidos no Anexo I deste Edital.

3.1.5 - As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo atribuído a mesma pontuação para cada questão.

3.2 – As provas serão realizadas na seguinte conformidade:

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000
Pereira Barreto – Estado de São Paulo

3.2.1 – As provas objetivas serão realizadas no dia **04 de Março de 2.018**, no horário das 09 às 12 horas, na EMEB. "Profª Maria Elza de Aguiar Domingues, localizada à Rua Pará, nº 981 – Vila Nova, neste Município.

3.3 – Os candidatos deverão comparecer aos locais das provas, munidos do comprovante da inscrição, do documento de identidade e de caneta esferográfica azul ou preta.

3.4 – Os candidatos deverão chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Os portões serão fechados, **IMPRETERIVELMENTE** às 08h50min.

3.5 – Durante as provas teóricas, não será permitido o uso de calculadoras, celulares ou consultas a obras ou livros de qualquer espécie;

3.6 – Não serão permitidos candidatos que não estejam convenientemente trajados.

4 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 - Em caso de empate no resultado, terá preferência, para efeito de classificação, o candidato que tiver:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
b) maior número de acertos na prova de língua portuguesa;
c) maior número de acertos na prova de matemática;
d) maior número de acertos na prova de conhecimentos gerais e atualidades;
e) sorteio entre os empatados.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 – Esse processo seletivo serve para credenciamento dos candidatos interessados, sendo que para serem classificados como credenciados devem conseguir nota mínima de 50% (cinquenta por cento) do total.

5.2 - Os candidatos classificados quando convocados para assinatura do termo de Compromisso de Estagiário devem comprovar os requisitos abaixo:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 16 anos;
c) gozar de boa saúde;
d) estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
e) estar em gozo dos direitos políticos;
f) não ter sido reprovado ou ser reprovado no decorrer do curso;
g) não ter ficado em dependência em mais de uma matéria;
h) não interromper o curso seja qual for o motivo, ou dele ter sido excluído;
i) não houver cometido qualquer ato que seja prejudicial ao bom funcionamento das atividades do órgão onde estiver realizando o estágio;

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000
Pereira Barreto – Estado de São Paulo

j) apresentar histórico acadêmico ou declaração original atualizada, devidamente assinada e carimbada pela Instituição de Ensino a qual pertence, constando suas notas, referente ao 1º semestre anterior à convocação.

5.3 - A publicação do resultado final será feita em uma lista por área de estudo, com a pontuação alcançada por cada estudante em ordem decrescente.

5.3.1 – A convocação será sempre para o candidato melhor pontuado de acordo com a área de formação que o Município necessitar naquele momento.

6 – DOS RECURSOS

6.1 - O prazo para interposição de recursos será de 72 (setenta e duas) horas após a publicação dos resultados, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente.

6.2 - O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.

6.3 - Os recursos deverão ser dirigidos à **Comissão de Processo Seletivo de Estagiários**, devendo estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o número de inscrição, a vaga a que concorre, o telefone e o endereço para correspondência.

6.4 – O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

7 - DA HOMOLOGAÇÃO FINAL E DA CONVOCAÇÃO PARA O ESTÁGIO

7.1 - Divulgado o resultado final, depois de transcorridos os prazos e decididos os recursos que porventura sejam interpostos, o teste seletivo público será homologado pelo Prefeito Municipal e o resultado e classificação final publicados no Quadro de Editais desta municipalidade e na Internet, no endereço eletrônico www.pereirabarreto.sp.gov.br

7.2 - A aprovação no teste seletivo não gera direito à convocação e esta obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e área de atuação definida no item **5 – Da classificação** e ficará condicionada à comprovação de documentos.

7.3- O candidato credenciado quando necessário será convocado por meio de edital ou pelo endereço eletrônico indicado no ato de sua inscrição via internet, sendo que o edital será divulgado ainda no endereço www.pereirabarreto.sp.gov.br e no Quadro de Editais desta municipalidade.

7.4 - Terá o candidato convocado, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data estipulada no edital de convocação, para comparecer à Prefeitura Municipal de Pereira Barreto para orientações quanto aos procedimentos e documentações necessárias para regularização do estágio.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000
Pereira Barreto – Estado de São Paulo

7.5 - Será automaticamente eliminado do processo Seletivo o candidato que não apresentar, no ato da contratação, histórico ou declaração original firmada pela Instituição de Ensino do curso para o qual se inscreveu.

7.6 - A Prefeitura não se responsabiliza por informação de endereço eletrônico (e-mail) incorreto, incompleto, desatualizado ou com problemas de recepção.

7.7 - É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) atualizado para viabilizar os contatos necessários.

7.8 - O não comparecimento dentro do prazo estabelecido no subitem 7.4, implicará no descredenciamento do candidato, reservando-se ao Município o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

7.9 - O candidato aprovado e convocado que desistir da oportunidade de estágio oferecida ficará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este teste seletivo, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.

8.2 - O processo de credenciamento de estagiários, bem como a contratação obedecerá as normas e diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 11.788/2008.

8.3 - O contrato de estágio poderá ter validade de até 02 (dois) anos ou no limite da conclusão do curso, se for inferior a este prazo.

8.4 - É vedada a contratação de estudantes que já tenham o termo de compromisso de estágio, assim como os que já cumpriram estágio anteriormente, por dois anos, conforme prescreve a Lei 11.788/2008.

8.5 - O estágio não cria vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Pereira Barreto e nem assegura ao estagiário a condição de servidor público, para qualquer fim.

8.6 - Fica garantido aos estudantes aprovados no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários nº 001/2017, o direito à convocação em detrimentos dos classificados por este processo de seleção, observado rigorosamente a identidade de cursos.

8.7 - O presente Edital poderá ser consultado no site: www.pereirabarreto.sp.gov.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000
Pereira Barreto – Estado de São Paulo

Publique-se.

Pereira Barreto/SP, 15 de janeiro de 2018.

João de Altayr Domingues
Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto

Maria José Carneiro
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000
Pereira Barreto – Estado de São Paulo

ANEXO I

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A área de estágio de nível médio e superior terá a prova objetiva com 40 questões, a partir do seguinte programa:

I - LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de Textos; Pontuação; Classes de Palavras; Vozes Verbais: Ativa e Passiva; Colocação Pronominal; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Crase; Sinônimos; Antônimos e Parônimos; Sentido Próprio e Figurado das palavras; Termos Essenciais da oração; Termos integrantes da oração; Termos acessórios da oração; Período composto.

II - MATEMÁTICA

Números e operações; Espaço e forma; Grandezas e Medidas; Tratamento da Informação.

III - CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES

A questão da cidadania no tempo e em diferentes espaços; Assuntos da atualidade: acontecimentos nacionais e internacionais abordados em jornais, revistas, programas de rádio e T.V; Cultura brasileira; Ecologia e meio-ambiente. Economia, política e sociedade no Brasil; História Geral e do Brasil.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto – SP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS Nº 004/2017 E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA.

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS Nº 004/2017**, nomeada pelo Chefe do Executivo, Sr. JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, através do Decreto nº 4.819 de 13/12/2017, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a relação dos candidatos inscritos, no **Processo Seletivo de Provas para contratação de servidor para preenchimento de funções temporárias Nº 004/2017,** e **convoca** para a Prova Objetiva a ser realizada na **EMEB Com. Hirayuki Enomoto, situada à Rua Missao Akissue, nº 2.126, Jardim Urubupungá, às 08H30min, no dia 21/01/2018,** a saber:

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	RG
229	ADELICIA DE MORAES DA SILVA	17361135
364	ADRIANA CAMPOS DA SILVA PAGANI	292786244
241	ADRIANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS MARTELO	401355585
447	ADRIANA DE JESUS BIAGE	326389325
61	ADRIANA PRONI	253101074
260	ADRIANA ROSA LOFEGO DE FARIAS	304332446
128	ADRIANA SANT ANA DA TRINDADE DOS SANTOS	30098518-6
358	AGNES ROBERTA DE SANTANA DE ALMEIDA	298579510
33	ALBA VALERIA CAPUCI	126673834
496	ALDA REGINA MENDES MOREIRA	132845416
378	ALESSANDRA APARECIDA GOMES MARCON	28541401-X
277	ALESSANDRA BERLINI COCA	43310168-4
23	ALESSANDRA CARINA SEMENSATO ALVES	325183508
452	ALESSANDRA CAVALCANTE DE SOUZA	415015601
289	ALESSANDRA CRISTINA CARDOSO MARTIN	22,527672-0
163	ALESSANDRA CRISTINA CRIVELARO	29687093-6
56	ALESSANDRA DE FREITAS	244078713
392	ALESSANDRA DE SOUZA MARCONDES	305834885
390	ALESSANDRA DOBRI BELARMINO	430619558
9	ALESSANDRA NAVARRO RODRIGUES VIEIRA	22642389X
498	ALESSANDRO FRANCISCO XAVIER	427561725
499	ALEXANDRA CRISTINA DOS SANTOS TIAGO	27.600.695-1
248	ALINE BEZERRA DE ARAÚJO	446945316
30	ALINE BRITO BARROQUELA	473358888
112	ALINE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	30.743.653.6
254	ALINE DE OLIVEIRA GAMBAROTTO	462473624
192	ALINE RANGEL PEREIRA	484597048
95	ALINE VIANA DA SILVA	337139477
261	ALINI CRISTINA DE ALMEIDA	39.987.713.7
317	ALINI CRISTINI CARDOSO LEITE	36993146-4
356	AMANDA FERREIRA DE ALMEIDA DA SILVA	46306205X
182	AMANDA NOGUEIRA MENDES	471086794
3	AMANDA PEREIRA BEZERRA	33712879-0
297	AMANDA PINHA SILVA	478179170
53	AMANDA VIANA SILVA LINO	41.513.565-5
463	ANA CLAUDIA DE SOUSA SANTOS	23.628.881-7
244	ANA FLAVIA ZAMBON DOS PASSOS	414895642
105	ANA GAMA BATISTA CORREA	30033238 5
21	ANA LUCIA CHIESA	96303815
375	ANA LÚCIA DO NASCIMENTO	40270705-9
476	ANA LUCIA QUARESMA XAVIER	22644860
121	ANA LUCIA TEODÓSIO FERREIRA	1226667

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto – SP

441	ANA LUCIA ZOCCAL ROSSIGNOLI	327250409
242	ANA PAULA DE LIMA	43310449-1
369	ANA PAULA DOS SANTOS ASSUNÇÃO	48.134.035-x
147	ANA PAULA LEÃO MENDES	481253087
82	ANA PAULA MARTINS FERREIRA BASTOS	302742839
343	ANA PAULA ROSA DE CAMPOS	461948199
370	ANA ROSA JOAQUIM	336404670
444	ANA ROSA LODI	33.620.777-3
454	ANACAROLINADIASPIRES	433191302
188	ANANDA FLÁVIA DE OLIVEIRA	461897337
161	ANDRÉ LUIZ PEREIRA NOVAIS	414899623
141	ANDRÉA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	32724173-1
181	ANDRÉIA CAVALCANTE DE SOUZA	475693231
80	ANDREIA CEVADA DOS SANTOS	394394021
497	ANDREIA CRISTIANE FERREIRA	43053444
352	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA SILVA	33713170-3
45	ANDRÉIA DA CRUZ RODRIGUES	430642787
219	ANDREIA DE OLIVEIRA HANSEN	44.879.000-2
402	ANDREIA SILVA PEREIRA	350570024
300	ANDREIA TIAGO MAZALLI	33925289-3
493	ANDREZA SHIZUE CHIESA NISHIYAMA	27861132-1
191	ANDRIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	46081560-x
339	ÂNGELA APARECIDA RUGIANI PINTO	5544463
461	ANGELA MARIA DA SILVA	46345060-7
240	ANGELA MARIA NEVES FERREIRA	15.823.541-1
109	ANGELICA CERIZZA TANAKA	1446597
347	ANGÉLICA ELIAS DE OLIVEIRA ALVES	32366608.5
473	ANGÊLICA MARIA DE ALMEIDA MIRANDA	47324150-X
384	ANGELINA DOS SANTOS CAMATTA	33926029-4
103	ANIELLI APARECIDA SILVA DA PAZ	45115020-×
151	ANTÔNIA SILVIA GOMES	20867796-3
179	ANTONIO BONIN DE SOUZA	270633303
63	ANTONIO VALLE CRISOSTOMO	V847939-I
113	APARECIDA ALVES CARNEIRO	8020199-4
92	APARECIDA FERNANDES CORREA DE SOUZA	283078662
231	APARECIDA PINTO DA SILVA	34.004.855-4
477	ARIANE ROSA DE CAMPOS MAGALHAES	337123123
426	ARIELLE DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	337127335
382	ARLETE REGINA DOS SANTOS SOUZA LEITE	28181582-3
220	BÁRBARA TRENTIN BRANDT DE OLIVEIRA	36215577x
207	BEATRIZ APARECIDA MARQUES DAS NEVES	462037484
293	BIANCA DO CARMO IRURETA	436240798
190	BIANCA GRAZIELLE DE SOUZA	471634645
268	BRUNA ALVES DO NASCIMENTO	1491416
129	BRUNA AUGUSTA ALEGRE CHIC	33774124-4
18	BRUNA DA ROCHA LIMA	41142254-6
413	BRUNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	471474319
125	BRUNA LETICIA ASSUNÇÃO	463097336
338	BRUNA SILVA DOS SANTOS	456141716
223	BRUNO PAVAN DOS SANTOS	340053410
36	CAMILA CÍNTIA DE SOUZA DO NASCIMENTO	41213195X
213	CAMILA DE SOUZA DE AZEVEDO DOS SANTOS	479689684
31	CAMILA FERREIRA DE SOUZA	461949817
500	CÂNDIDA DE PAULA SANTOS	15294378-x
218	CARLA DAVID DA SILVA BARCELOS	47521114-5
281	CARMEN EDITE CAPUÇO	139043068
15	CAROLINA MIGUEL CORRÊA	307436299
198	CÍNTIA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	41142158

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto – SP

66	CINTIA MARIA ALVES DE BRITO	298214179
200	CLAUDETE DOS REIS MORENO VICENTINI	246304947
462	CLAUDIA CRISTINA MARCIEL SOARES SANTANA	339251724
309	CLAUDIA FRANCIELLI DA SILVA LOPES	414186354
403	CLÁUDIA MACEDO PEREIRA	292793418
385	CLAUDINEIA DE BRITO FERNANDES	336405108
48	CLAUDINÉIA NOGUEIRA TORRES TEIXEIRA	23628995-0
55	CLAUDIO ANTONIO PARDIM DE SOUSA	322617558
290	CLEITON DIAS DOS SANTOS	40.775.823-9
310	CLEONICE DOS SANTOS	28.542.123-2
183	CLEONICE RODRIGUES	506507828
376	CLEUZA TEODORA MACHADO TEIXEIRA	306948850
308	CRISTIANA BORSAKI MAZARO CARVALHO	4675912
415	CRISTIANE ANDREOTI TEDESCHI	288590375
410	CRISTIANE APARECIDE DE OLIVEIRA	473343344
203	CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA	415101671X
145	CRISTINA DA SILVA SANTOS	304334169
245	CRISTINA SOUZA DA SILVA ALBQUERQUE	254707245
470	DAIANE LIMA FERNANDES	497475029
501	DAIANE MIOTO DOS SANTOS FREIRE	481664622
90	DALILA DA COSTA PIAUÍ AUGUSTO	496659625
214	DANIELA CARLA GARCIA	267290640
395	DANIELA FERREIRA DA SILVA VALDEZ	336914349
259	DANIELA LIMA BARBOSA PEREIRA	414898497
304	DANIELA PEREIRA ALEXANDRINO DE SOUZA	461308800
437	DANIELA VIANI SIMÕES GOMES	222588251
407	DANIELE CRISTINA PEREZ DOS SANTOS	495201613
329	DANIELLE CRISTINA DRUZIAN PALOMARES	483303458
252	DANIELLE FERREIRA CAMILO BARBOSA	47440657X
414	DANIELLE NUNES DA SILVA	47550491-4
74	DANILA CARLA SANTOS LIMA	475848809
83	DEVANIR BATISTA DA SILVA	1981431-3 SSP/MT
122	DINÉA RODRIGUES DA SILVA	17361047
196	DINORAH DE OLIVEIRA BORNELLI BORANGA	40.135.383-7
353	DULCE INES DA SILVA	136653996
93	EDMARA DA SILVA COELHO	14.301.332-4
320	EDNA MARIA LIMA	15826471X
262	EDNA MARTINS DA SILVEIRA SANTOS	276003822
274	EDNÉIA COSTA PEREIRA	27990585-3
357	EDSON MOREIRA BENÁ	30520362-9
269	ELAINE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	252799598
411	ELAINE DOS SANTOS MOREIRA	43053280-5
345	ELAINE ROSA DE CASTRO	34870279-6
482	ELENICE DIAS DOS SANTOS	197978630
362	ELENITA DO NASCIMENTO FERREIRA PEREZ	8108952709
168	ELEONIR CRISTINA FERREIRA IKEGAMII	299805086
361	ELIANA CAMPOS DA SILVA ZANATTA	337119338
344	ELIANA DE SOUZA SANTOS	30743627-5
174	ELIANE APARECIDA DE CARVALHO	4567335894
264	ELIANE MIRIAM DOS RIBEIRO	296064919
28	ELIANE REGINA CARDOSO MENDES XIMENO	41490021-2
86	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	30 799 761 3
332	ELIENE DA CRUZ RODRIGUES	340347946
194	ELIETE DE BRITO DE OLIVEIRA YOUSSEF	22644918-x
43	ELISA REGINA ROZÃO SUSSI	365305844
302	ELIZABETH SIMOES BERTOLE	222587799
272	ELIZÂNGELA GARCIA DE SOUZA	177740401
117	ELIZETH CRISTINA CARDOSO DA SILVA	230091271

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto – SP

325	ELZA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	337124048
298	ERICA CRISTINA DO NASCIMENTO	41991590
492	ERICA FURTADO COELHO	350453640
19	ERICA LINO DE SOUZA	48.907.166-1
159	ERICA ROBERTA QUEIROZ	407352521
494	ERLANI GOULART DE SOUZA	271676012
16	ESTELA FLORES CARDAMONI NASCIMENTO	481533990
166	ESTER SIOMARA MARINHO DA SILVA	178705184
59	ESTER TAVARES DE LISBOA AVENA	474847202
438	EUNICE SAYULI BASHIYO	13904346
294	EVA MARIA DA SILVA	262497037
365	EVA VIEIRA LEITE	122905787
185	FABIANA OIKAWA	27.343463-9
280	FABIANO CARNEIRO	289370255
139	FATIMA APARECIDA NUNES DA SILVA	177754448
450	FATIMA APARECIDA PIERINI	296584216
481	FÁTIMA DA COSTA VICENTE OLIVEIRA	531807745
165	FERNANDA CARNAVALLE	475890164
311	FERNANDA DIAS DUTRA	34034734x
359	FERNANDO GUIMARÃES OLIVEIRA DA SILVA	1667020
140	FLAVIA ALVES DA SILVA	350562982
58	FRANCISCA LIBERATO DE SOUZA RIBEIRO	164276324
322	GABRIELA RODRIGUES FREITAS FILICIANO	41464051-2
472	GABRIELA SOBRINHO BENA BUENO	41338056-7
324	GENELICE FERNANDES	13284238_5
13	GEOVANA VIUDES AGOSTINHO	29.492.856-X
116	GIANY PINHEIRO RIBEIRO	20244590
487	GILDETE BISPO CARDOSO	28800758-X
178	GIOVANA CRISTINA DE OLIVEIRA	32439152-3
328	GISELA GARCIA LEAL DA SILVA	30694946-5
101	GISLAINE DA SILVA SANTOS	462891562
247	GISLENE FERNANDES DE SOUZA	452377389
393	GIVANEIDE FERNANDES DE ASSIS	20328273
167	GRACIELE DA SILVA EVANGELISTA	440777112
421	GRACILENE SILVA DE SOUZA	33.926.120-1
65	GRAZIELA FERNANDA ROSA DE OLIVEIRA	337120651
342	GREYCI DA SILVA CARDOSO	46.257.965-7
475	HELOISA FERNANDA DA SILVA	337149094
265	INAH JOYCE BISPO JORDÃO	335700147
315	IRIS MARIA DOS SANTOS BELINI	18890730
236	IRIS RÚBIO MORAIS DA SILVA	13.029.265-5
387	IVONETE DA SILVA PONCE	296065195
314	IZABEL CRISTINA BOLANDIM	98077508
189	IZABEL CRISTINA CERQUEIRA BATISTAII	337121655
354	JACQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO	340050937
130	JACQUELINE OLINDA MACEDO DE SOUZA	348344673
291	JANAÍNA FEITOSA CORREIA DE SOUSA	483726163
26	JANAÍNA LARISSA ROCHA DE SOUZA BIANCONI	409052905
152	JANETE RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	45555412-2
67	JANICE DE FREITAS JESUS GONÇALVES	43440089
8	JAQUELINE ALVES DE JESUS	34870151-2
408	JAQUELINE MILENE ALVES DA SILVA FERREIRA	410553499
279	JÉCICA TATIANE VICENTINI TAMBURI	434401407
466	JESSICA DA SILVA MOURA DOS SANTOS	47949938X
224	JESSICA SANCHETTA DOS SANTOS	471473315
52	JOELMA ALESSIA MEIRA DA SILVA LOPES	401461762
412	JOICY MAIRA PEREIRA ROMÃO	44.077.715-X
217	JOSE CARLOS DA COSTA	20941532.0

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto – SP

355	JOSIANE CRISTINA DOURADO PASSERA	427927237
305	JOSIANE DOS SANTOS PAIXÃO	340064262
367	JOYCE APARECIDA DIAS DE LIMA	415018778
327	JOYCE FERNANDA PEREIRA SENA DE OLIVEIRA	460743685
326	JUCELENE MARIA DE SOUZA YAMAMOTO	236256464
154	JULIANA APARECIDA GARBIM	40360963X
171	JULIANA CARLA FACHINI DIAS	284950609
148	JULIANA DE AZEVEDO DELBONE	403607826
135	JULIANA FRANCISCO DA SILVA DUQUE	430531904
29	JULIANA ROSA DE OLIVEIRA IGARASHI	300332324
383	JULIANA SOARES DE MELO	409489608
10	KÁLIA CRISTINA COSTA ESPERANÇA DE PAULO	41501516-9
47	KAREN CRISTINA TONOOKA RAMOS	473628533
12	KARINA MORTINHO MONTEIRO	291533693
431	KARINA REGIANI MARANGONI CORRÊA	47.356.053-7
275	KATIA FERNANDA FERREIRA EDWIRGES SILVA	448864095
34	KÁTIA VIVIANE DE OLIVEIRA	411423265
172	KEILE FERREIRACARRASCO DA SILVA	168046
70	KEITIANE ROSA SILVA	33713858-8
158	KELLY CAROLINE DE CARVALHO MARTINEZ	419236247
330	KELLY DAYANE DA SILVA GOMES	475334127
57	KELLY REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA	401458817
285	KÉZIA FERLETE DA SILVA	46.270.800-7
41	LAIS DIAS DOS SANTOS	4732462500
429	LAIS FERREIRA DE SOUZA	463038320
237	LARISSA CRISTINA SOARES DA SILVA	452359685
489	LARISSA MENDES ARAÚJO	13680738
22	LARISSA PEREIRA SILVA VITERBO	27645084X
234	LAURA GOMES DA MOTTA TEIXEIRA FERRAIOLO	348703053
295	LAYNARA GASTALDELLI MOREIRA	478134764
495	LETÍCIA DA SILVA DE CARVALHO	48275624x
87	LETÍCIA NOBRE DE MELO TANAKA	441896157
448	LIA MARCIA DE ASSIS	139043123
212	LIBNI CRISTINE FERREIRA ZAMBON	4071643
296	LIDIANE LEONI FORINI LOPES	433100011
226	LILIAN MARIA DA SILVA	415013410
484	LINDALVA PEREIRA LACERDA	336208376
197	LIONAI BARRIONUEVO GRACIA	497212833
399	LISA GOMES DA MOTTA TEIXEIRA FERRAIOLO	348703065
91	LISNARA MOREIRA DE SOUZA DA SILVA	488727923
99	LISS KELLY DA SILVA DE SALES	466434959
24	LUAN ANGELINO FERREIRA	48.180.326-9
222	LUANA ARLINDO DA SILVA	49.892.386-2
480	LUANA DE SOUZA DE ALMEIDA	479548249
37	LUANA PERLES TIAGO DE LIMA	47340817x
288	LÚCIA ALVES DA SILVA	17646687
456	LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA KURAHARA	13.556.068-8
238	LÚCIA MARIA DOS SANTOS	158262633
479	LUCIANA ALVES GALVES	419916301
25	LUCIANA DE LIMA CROFFI	171344686
155	LUCIANA MARIA PINTO	23007809-6
7	LUCIANA NUNES DA ROCHA	40146023-x
349	LUCIANA PINHEIRO DOS SANTOS NOGUEIRA	452836499
278	LUCIANA ROGIANO MACHADO	327240544
432	LUCIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	292783668
406	LUCIENE DE SOUZA VANIN	281010389
17	LUCIMAR BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO	324473473
133	LUCIMAR GUEDES DA SILVA	322626067

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto – SP

205	LUCIMARA APARECIDA DOS REIS	251168402
98	LUCINÉIA PASSOS MARCELINO	340771963
287	LUCINEIA RUFINO MOREIRA PINTO	301825518
228	LUIZ FABRICIO BORGES	29492833-9
256	LUIZA EMIDIO DOS SANTOS	569699769
221	LUZELIRA ALEIXO	25.261.414-9
420	LUZIA DA SILVA LIMOLI	289374133
149	LUZINETE FERREIRA TIXEIRA JUNQUEIRA	252513290
301	MAGNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	35.164.821.5
396	MAIARA LEITE DA SILVA	411792805
483	MAIRA CRISTINA BORIM	46263744x
469	MAIZA GLORIA CARNEIRO SANTANA	111808339
334	MARA REGINA ROCHA PORTO AVENA	401460940
346	MARA REGINA SABINO PEREIRA GUILHERMINO	183579203
136	MARCELA PALOMA FERNANDES BALDOINO	47382209-x
157	MARCIA APARECIDA CRIVELARO SHINYA	18.506.045-6
276	MARCIA CRISTINA MACHADO	249.655.081
96	MARCIA DA SILVA	252506017
68	MÁRCIA SALUSTIANO DE SOUZA	639293827
273	MARIA AMELIA DE SOUZA FERREIRA	152945118
299	MARIA ANA DE SOUZA DA SILVA	489201994
257	MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA SANTOS	45463478-x
195	MARIA APARECIDA CHIESA	5458856-X
175	MARIA APARECIDA DE SOUZA BATISTA	40135416-7
156	MARIA CECÍLIA VIEIRA DA CRUZ	15826445-9
201	MARIA CLARA NUNES DA SILVA SUZUKI	1422209
253	MARIA CRISTINA CARNEIRO ALVES	268120377
146	MARÍA CRISTINA DE SOUZA DA SILVA	244040749
97	MARIA CRISTINA RODRIGUES COSTA	296062534
64	MARIA DE FÁTIMA SILVA	283078510
460	MARIA DE LOURDES BALDOINO DOS PASSOS	152945490
137	MARIA ELIANE SILVA DE OLIVEIRA	406177430
371	MARIA JOSÉ PANTAROTTO LOPES DE SANTANA	15329860-1
124	MARIA JULIA SANTOS ALMEIDA	64.112.175-1
381	MARIA LUISA MARTINS DE ALMEIDA	249123654
284	MARIA LUIZA FERRAZ DE AQUINO DA SILVA	296065171
142	MARIA MONICA NEVES SOUZA	285421189
336	MARIA POLLIS E SILVA	11.403.826
79	MARIA ROSIMEIRE BARBOSA DA SILVA	32735232
418	MARIA SELMA DA SILVA SANTOS	28230065-X
243	MARIA SIMONE DO NASCIMENTO MANOEL	330995522
416	MARIA TERESA BORGES RODRIGUES	1O7289830
443	MARIALLUZINETE SANDES	141533122
39	MARIANA DA CONCEIÇÃO ASOO CAVALCANTE	455612572
400	MARIELSA FATIMA DO AMARAL	173642333
424	MARIELY MARTELO DOS SANTOS	44879014-2
405	MARILENE APARECIDA DE OLIVEIRA GONAÇALVES	143820266
72	MARINA EUGÊNIO	33712371-8
5	MARINA PEREIRA BEZERRA	9316302-2
78	MARIZA ELÍDIA CHAVES	67942970
485	MARIZETE GOMES BARBOSA	27167650-4
102	MARLENE XAVIER DOS SANTOS DA CUNHA	23713960-1
471	MARLI MOTA PEIXOTO DOS SANTOS	322625889
50	MARLI TOSHIKO KOTAKI	12364250-4
436	MARTA DE ASSIS	20732222-9
119	MARTA LIDIANE LEITE	27167257-2
38	MATIKO KOGA SALGUEIRO	13.284.423-0
488	MAURICEIA MARIA BARBOSA	654698015

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto – SP

282	MAYARA THAIS FERREIRA SANTOS	34004911X
350	MAYARADASILVAPEREIRA	34005590
250	MELINA FRANCIELI RIBEIRO	40135234-1
434	MICHAEL SILVANO BARBOSA	496521974
216	MICHELA ADELITA CEGARRA DONADELLI	300373089
246	MICHELE CERQUEIRA YAMAGUCHI NAMIKI	411422297
73	MICHELI DE OLIVEIRA FERREIRA	466443493
138	MILENI SUMAIO DA SILVA	49908017-8
32	MIRELLE LELIS BASSORA	41308454899
319	MIRIAM MARTELO SILVESTRE	40.135.512-3
107	MIRIAN CARLA DE SOUZA	452377997
162	MIRIAN SANAE KOGA SATTIN	32.009.870-9
210	NADYA DA SILVA VIANA	457024598
60	NÁGILA FERREIRA DE OLIVEIRA	421604384
283	NARA REGINA PRUDENCIO	46.254.418-7
490	NATÁLIA ALBANO DE MORAIS BRIGHENTE	44514631X
266	NATÁLIA BARBOSA SANTOS MACHADO	41212712-x
321	NATALIA FERNANDES	420171368
108	NATALIA FERREIRA DOS SANTOS	473415665
187	NATHÁLIA DE OLIVEIRA CARDOSO	576983524
235	NAYARA FIRMINO GUEDES	488653927
127	NAYARA SOBRINHO LAMEU	446685604
76	NAZHA MOHAMAD YOUSSEF	7.888.223
423	NEBRASKA JOSÉ XAVIER	20111451-3
267	NELI ALVES CERQUEIRA	231768023
202	NERCI FERREIRA SALES	94712372
457	NEUSA LIMA FERRAZ	20.245.416-2
464	NEUSA MARIA DE ARRUDA	60.725.989
379	NEUSA PINHEIRO BEZERRA SANTANA	14.836.440-8
49	NIJAH SAID BARAKAT	17647909
388	NILSINÉIA VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA	19400120-9
323	NOELI MATES DOS SANTOS SILVA	30.799.721-2
46	NUHAD SAID BARAKAT	219611026
204	ODINÉIA AVES DE BARROS	23.629.012-5
169	OSMAIR WESLEY DE JESUS ESTEVAO DA SILVA	47 123 674 4
120	OSMAR MATHIAS LIMA	6917028
427	OSMARINA BRAGA DA SILVA.	246303943
486	PALOMA MATIAS DE ALENCAR DA CONCEIÇÃO	490373367
348	PASCOALINA RODRIGUES DE QUEIRÓZ	198957
186	PATRICIA CAPUCCI LELIS	272829079
69	PATRÍCIA DANILA DA SILVA	477659949
458	PATRICIA FERNANDES CHARLO BEZERRA	33715700-5
417	PAULA ADRIANA DE CARVALHO SABINO CANEVARI	413511406
468	PAULA DE SOUSA MALDONADO	30073282x
446	PAULO CÉZAR PARDIM DE SOUSA	337124073
153	PAULO FÉLIX DE SOUZA	18360188-9
478	PRISCILA ARAUJO LIMA WAKU ESPERANÇA	1220940
89	PRISCILA MOTTA DA SILVA	434399231
35	RAFAELA CANDIDO FERREIRA BASSO	476256045
312	RAFAELA GÓES GONÇALVES DUARTE	412127982
111	RAQUEL ALVES DA SILVA	467020346
455	REGINA CÉLIA DOS SANTOS	20733568-0
255	REGINA NOGUEIRA RIBEIRO	32471461
374	REGINA PAES MARTELO	22257097
451	REGINA REIS DA SILVA BARCELOS	14.156.308-4
401	RENATA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	419917299
143	RENATA FERREIA DE ALMEIDA	457839867
442	RENATA LANDIN SILVA RODRIGUES	26760403-8

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto – SP

373	RENE BATISTA DUTRA JUNIOR	414899210
435	RICARDO PEDRO RODRIGUES	46799317-8
419	ROBERTO DUARTE DE ANDRADE	270572065
144	ROMANA MARIA DE ALMEIDA	841195 - MS
209	ROSANA DE LIMA RIBEIRO	23525917-2
40	ROSANA GUEDES DO PRADO SANTOS	230076610
62	ROSANGELA DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA	11963544
51	ROSANGELA GONÇALVES TERCERIOL	20941295-1
177	ROSELI APARECIDA DA SILVA	283074772
225	ROSELI APARECIDA SANCHETTA	259552537
380	ROSELI DOS SANTOS	254706228
104	ROSELI MIRANDA DE ALMEIDA VENANCIO	193207369
44	ROSELI TELES DOS SANTOS	25611566-7
363	ROSEMARY PINHO BALDOINO	25470625-3
465	ROSEMEIRE DE SOUZA FERNANDES	407318008
372	ROSENEI APARECIDA DE LIMA SANTANA	222588159
131	ROSENILDA SOUZA DA SILVA MELO	28417364-2
398	ROSILENE RODRIGUES	26760309-5
389	ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	453847109
439	ROSIMEIRE DOS SANTOS NOVAIS	270628642
206	ROSIMEIRE FEIFAREK LEITE	21958440p
84	ROSIMEIRE MENDES GOMES	460426746
422	ROSIMEIRE MOTTA	237137847
170	RUTE FELIX DE SOUZA	177753286
430	SABRINA DE SOUZA LIMA	414865030
425	SAMIRA MARTELO DOS SANTOS DIAS	40135281x
270	SAMIRA ROBERTA ALVES DE SOUZA	336208625
85	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO MONTEIRO	294133811
123	SANDRA CRISTINA DE SOUZA	244353876
239	SANDRA DE LIMA SOUZA	339252431
351	SANDRA REGINA DE CAMPOS DA MATA	452425848
176	SANDRA REGINA FRANÇA MOURA	456717559
467	SANDRA SOUZA PREZOTO	26812087-0
307	SANDRA YUKIE KAMIMURA	414897298
263	SELMA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA	27167299-7
118	SELMA DA SILVA PRADO COUTO	216261193
114	SELMA FELIX MELO DE CASTRO	270630843
150	SELMA FREIRE DE OLVEIRA SANTOS	33712159-X
397	SELMA MARIA NOGUEIRA MATIEL DE OLIVEIRA	17360992 -2
292	SELMA SUELEN MACHADO DOS REIS	48.423.111-X
491	SHEILA APARECIDA PERLES DOS SANTOS	306704596
115	SHEILA FERNANDA CAETANO MEIRA PELAIS	40731703-X
110	SIDNEIA MARQUEZINE DA SILVA PORTO	27914729-6
474	SILENE SALLES GAZZIERO	568805914
11	SILMARA CRISTINA MANOEL	47570907-x
394	SILVANA DE SOUZA DA SILVA	411429243
368	SILVANA SANTANA BARBOSA	40.135.282.1
14	SILVANA VIUDES AGOSTINHO	34006188-1
433	SILVANETE DA SILVA SANTANA FREITAS	24630230-6
126	SILVIA CRISTIANE CORRÊA MARQUES	24.630.413-3
377	SILVIA MARA GONÇALVES DOS SANTOS	288005715
233	SILVIA MUNIZ DE ALBUQUERQUE	34462593X
164	SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS	29658366-2
180	SIMONE VALERIA DINIZ	24630150-8
88	SIMÔNICA NOGUEIRA ROSA	33.854.785-X
27	SINCLÉYA DE LIMA MENDONÇA FARIA DE ALENCAR	965514 SSPMS
100	SOLANGE CAMARGO DA SILVA FERREIRA	234067470
71	SOLANGE RODRIGUES DA COSTA	337126380

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto – SP

208	SONIA MARIA ALEXANDRE DE MELO NISHINA	33712370-6
303	SONIA MARIA SCHINOSE RODRIGUES	219589422
391	STEFANIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	340056940
404	STELLA MARIS SCHIPPA FERREIRA	15296459
211	SUELEN MIRANDA DOS SANTOS PEREIRA	481695771
199	SUELEN MORENO VICENTINI AZANO	41.489.678-6
331	SUELLEN CRISTINA DA SILVA COQUEIRO	33712274-X
173	SUSY DE SOUZA COELHO	188909692
337	SUZANA APRECIDA DE SÁ	17772977-6
313	TAÍS ALVES NEVES	44.887.896-3
360	TAMIRES VALDAMERI DA SILVA	1381002
340	TANIA CARDOSO FREIRE	164267888
232	TATIANA HELOISA DE CAMPOS SUGUITANI	412128937
449	TATIANE DE SOUZA DOS SANTOS	332899287
341	TATIANE RICHARD BRANDÃO	419916696
318	TATIELE SILVA MARQUES DOS SANTOS SILVA	411093502
106	TAYNA SOARES DA SILVA	44096613-9
160	TAYNARA FARIA THOMAZ CUNHA	337135885
134	TERESA GARCIA BRAZ A SILVA	10336358-0
81	TEREZINHA CÉLIA GOULART DA SILVA	214817921
440	TEREZINHA MARIA DA SILVA	114048800
251	THAIS ELAINE DOS SANTOS SILVA	337127487
94	THAIS FARIA THOMAZ BOMBI	33.713.589-7
75	THAÍS MELO DOS SANTOS	63714680-3
409	VALDECI MADALENA DOS PASSOS	152976024
215	VALDEREZ SILVA DOS SANTOS CASADO	1764691813
445	VALDIRENE ROGIANO DA SILVA	412131778
132	VALERIA CRISTINA MARTIN	17361144
453	VALÉRIA GOMES SOARES DE MOURA	23.628.953-6
184	VANESSA MENEZES DA SILVA PASQUALETO	340058171
77	VANILDA DE SOUZA	13350449-9
386	VANILDA DE SOUZA RIBEIRO	23.526.129.4
306	VERA LÚCIA PIRES TEIXEIRA	152944497
366	VERA LÚCIA SAGRADO	18.736.908
230	VERA MARIA DE MORAES	151112903
54	VILMA DE ALMEIDA	13662353-0
258	VIVIANE DE LIMA LUIZ GONCALVES	481544471
286	VIVIANE DOS SANTOS NOVAIS DE SOUZA	24.202.265-0
20	WELEN SANTANA CARDOSO DE CARVALHO	44879021X
193	WESLEY JUNIO DA SILVA LARANGEIRA	428593744
335	WILMA CARDOSO DA CRUZ	296065201
227	YOLANDA LOPES BARBOSA	489001397
249	ZELIA ALVES DA SILVA DE SOUZA	158262086
271	ZÉLIA LÚCIA DE SOUZA FERREEIRA RIBEIRO	11403830-2
316	ZILDA BARBOZA	20.197.080-6
333	ZILDA DE SOUZA SANTOS MARQUES	126648785
428	ZILDA FARIA DA SILVA COSTA	15823477-7

Pereira Barreto, 16 de Janeiro de 2.018.

Maria José Carneiro
Presidente da Comissão

9